

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8a4731ef-8ef4-4ed6-a576-be84fc1258b



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/004638

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RGs

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 221878	Nº: 01	Lº: 4AX FLS.: 10 Nº: 149327

IMÓVEL: RUA FUNDÃO, Nº 70 - APTº 205 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 1/82 do respectivo terreno designado por lote 15 do PA. 27.866, medindo em sua totalidade; 88,70m de frente para a Rua Fundão, 32,00m à direita; confrontando com o prédio nº 50 de Adonia Alves Correa; 12,50m à esquerda, confrontando com o nº 70 de Maria Francimar Mesquita Damasceno; 88,70m de fundos, confrontando com o nº 1015 da Rua Ministro Pinto da Luz de Eliane Inês da Silva Cardoso. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, CGC nº 33.525.221/0001-32, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3CK, fls. 143 sob nº 74613 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido em maior porção por compra à Cia. Carioca Imobiliária e Terraplanagem S/A, conforme escritura de 14/07/1967, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 1199, fls. 8), e aditamento de 29/03/1968, lavrada nas mesmas notas (Lº 1261, fls. 91v), registrada em 12/07/1968. Inscrito no ~~IRE~~ sob o nº 1.107.978-7, CL 13.672-1. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-1-221878 - **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 22/08/1969, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 1444, fls. 45), prenotada sob nº 665537 em 31/08/2012, rerratificada por outra de 20/07/2012, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade (Lº SC-227, fls. 182/184), acompanhada de declaração de 27/08/2012, hoje arquivada. **VALOR:** Ncr\$12.910,61; base de cálculo: R\$102.990,05 (Secretaria Municipal de Fazenda). **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTE COMPRADOR:** JOAQUIM NUNES, brasileiro, expedidor C.P. nº 2115 serie 79, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com MARIA DE LOURDES NASCIMENTO NUNES. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-2-221878 - **TÍTULO:** PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 17/02/2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Regional da Leopoldina/RJ, processo nº 0002670.56.2003.8.19.0210 (2003.210.002581-3), contendo sentença de 19/11/2010, prenotado sob nº 663076 em 01/08/2012. **VALOR:** R\$28.000,00; base de cálculo: R\$102.990,05 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564-870307-6 quitado pelo parcelamento, resolução SEF 3025/99 processo nº E040771202008. **TRANSMITENTE:** Espólio de MARIA DE LOURDES NASCIMENTO NUNES, CPF nº 960.594.517-72. **ADQUIRENTES:** 1) JOAQUIM NUNES, brasileiro, viúvo, aposentado, CI/IFP-RJ nº 02207037-9 de 05/12/1975, CPF nº 230.982.957-91, residente nesta cidade; 2) JANE NASCIMENTO NUNES DE SOUZA, brasileira, técnica de seguro, CI/IFP nº 075305193, CPF nº 909.464.647-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da nº 6515/77 com NESTOR GOMES DE SOUZA, residente nesta cidade; 3) CELSO NASCIMENTO NUNES, brasileiro, tec. em contabilidade, CI/CRCE nº 054137-9, CPF nº 545.906.637-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da nº 6515/77 com LEILA BATISTA NUNES; 4) SERGIO NASCIMENTO NUNES, brasileiro, mecânico, separado judicialmente, CI/IFP nº 04590274-9, CPF nº 513.757.107-53, residente em Porto/Portugal. **PROPORÇÃO:** 1/2 para o 1º e 1/6 para cada um dos demais adquirentes. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-3-221878 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 20/07/2012, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade (Lº SC-227, fls. 182/184), prenotada sob nº 663077 em 01/08/2012. **VALOR:** Ncr\$12.910,61; base de cálculo: R\$102.990,05 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1657894 em 14/02/2012. **VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** 1) JOAQUIM NUNES,
CONTINUA NO VERSO

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAEC

qualificado no ato R-2; 2) JANE NASCIMENTO NUNES DE SOUZA, professora, CI/DETRAN-RJ nº 075305193 de 15/01/2009, qualificada no ato R-2, casada com NESTOR GOMES DE SOUZA, brasileiro, professor, CNH/DETRAN-RJ nº 0011320159 de 30/06/2011, CPF nº 960.965.007-49, residentes em Araruama-RJ; 3) CELSO NASCIMENTO NUNES, CI/CRC nº 054137-9 de 01/03/1994, qualificado no ato R-2, casado com LEILA BATISTA NUNES, brasileira, técnica em contabilidade, CI/CRC-RJ nº 086647/0-8 de 29/06/2000, CPF nº 672.547.137-49; 4) SERGIO NASCIMENTO NUNES, qualificado no ato R-2. **PROPORÇÃO:** 1/2 do 1º e 1/6 de cada um dos demais compradores, dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2012. O OFICIAL

AV-4-221878 - DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento de 18/10/2017, prenotado sob nº 790019 em 18/05/2018, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 4ª Circunscrição do RCPN desta cidade, matrícula nº 0932520155 1981 2 00198 261 0013551 96 (Lº B-198, fls. 261, termo 13551) em 18/06/2012, hoje arquivados, fica averbado que SERGIO NASCIMENTO NUNES e MARTA CRISTINA JÓIA NUNES, divorciaram-se conforme sentença proferida aos 07/07/2004 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família Regional da Leopoldina- Comarca da Capital/RJ, continuando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de casada, ou seja, "MARTA CRISTINA JÓIA NUNES". esa. Rio de Janeiro, RJ, 20 de junho de 2018. O OFICIAL

R-5-221878 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.1622600-1 de 17/08/2017 (SFH), prenotado sob o nº 790020 em 18/05/2018, rerratificado por outro de 16/05/2018, acompanhado da declaração de 04/09/2017, hoje arquivados. **VALOR:** R\$110.000,00; base de cálculo: R\$155.503,56 (Atualização Monetária). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1949947 emitida em 26/03/2015, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** 1) JOAQUIM NUNES, vendedor, CI/IFP-RJ nº 02207037-9 de 16/05/2014, qualificado no ato R-2; 2) JANE NASCIMENTO NUNES DE SOUZA, vendedora, qualificada nos atos R-2 e R-3, assistida de seu marido NESTOR GOMES DE SOUZA, CI/IFP/RJ nº 07144953-2 de 25/01/1984, residentes nesta cidade, qualificado no ato R-3; 3) CELSO NASCIMENTO NUNES, vendedor, qualificado nos atos R-2 e R-3, assistido de sua mulher LEILA BATISTA NUNES, vendedora, residentes nesta cidade, qualificada no ato R-3; 4) SERGIO NASCIMENTO NUNES, brasileiro, divorciado, vendedor, CI/IFP/RJ nº 045902749 de 03/11/1988, CPF nº 513.757.107-53, residente nesta cidade. **COMPRADOR:** FERNANDO ANDRÉ MARTINS DE BARROS, brasileiro, solteiro, professor de ensino de primeiro e segundo grau, CI/IFP/RJ nº 07895836-0 de 02/03/1994, CPF nº 025.403.657-01, residente nesta cidade. esa. Rio de Janeiro, RJ, 20 de junho de 2018. O OFICIAL

R-6-221878 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$80.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$797,92, vencendo-se a 1ª em 18/09/2017, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B10.4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5%, sendo a taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e efetiva de 7,9347% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$114.094,93; base de cálculo: R\$155.503,56 (R-5-221878). Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** FERNANDO ANDRÉ MARTINS DE BARROS, qualificado no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esa. Rio de Janeiro, RJ, 20 de junho de 2018. O OFICIAL

AV-7-221878 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 248045/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 15/03/2022, prenotado sob o nº 860038 em 26/04/2022, acompanhado de outro de 22/07/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante FERNANDO ANDRÉ MARTINS DE BARROS, qualificado no ato R-5, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-6/221878, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 957, 958 e 959/2022 dos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2022 em razão de se encontrarem em lugar inacessível. ds. Rio de Janeiro, RJ, 08 de novembro de 2022. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/004638

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 221878	Nº: 02	Lº: 4AX FLS.: 10 Nº: 149327

AV-8-221878 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 248045/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 09/01/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 874251 em 11/01/2023, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa da credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no ato R-6, em razão do decurso do prazo sem a purgação do débito. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2525541 emitida em 08/12/2022, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). Base de cálculo: R\$115.799,24 (ITBI). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2023. O OFICIAL

AV-9-221878 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Em decorrência da Consolidação da propriedade ora averbada, fica cancelada a Alienação fiduciária objeto do ato R-6/221878 por força do artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro (parte extrajudicial). Base de cálculo: R\$80.000,00. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2023. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/02/2023. Certidão expedida às 15:47h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 02/03/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EELR 69464 AJF



Consulte a validade do selo em:
www.4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/004638, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 15/02/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.